



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1419 - Outubro/2025
Portarias - Nº 78 e 79/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 21 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 78, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remoção de Servidora Técnico-administrativa do
Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL para a
Coordenação do Curso de Geografia/CCHL.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.039606/2025-14;
- a lei nº 8.112/1990, art. 36, inciso III, alínea b;
- o Regimento Geral da UFPI, art. 33, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora técnico-administrativa PATRÍCIA REVANNIA SOUSA DOS SANTOS do Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL para Coordenação do Curso de Geografia/CCHL.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na nova unidade de lotação no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA**
Data: 21/10/2025 16:11:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA
Diretora em exercício do CCHL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 79, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Remoção de Servidora Técnico-administrativa da Coordenação do Curso de Administração/CCHL para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil/CCHL.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.047207/2025-39;
- a lei nº 8.112/1990, art. 36, inciso III, alínea b;
- o Regimento Geral da UFPI, art. 33, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora técnico-administrativa ALLINE VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAVALCANTI NEGRINHO da Coordenação do Curso de Administração/CCHL para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil/CCHL.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na nova unidade de lotação no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BARTIRA ARAUJO DA SILVA VIANA
Data: 21/10/2025 16:11:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA
Diretora em exercício do CCHL